



## EDITAL Nº 52/2008-PRH

A PROFESSORA DOUTORA NEUSA ALTOÉ, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, com base na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007, no Decreto Estadual nº 5722 publicado no Diário Oficial nº 7108 de 24/11/2005 e na Resolução nº 500/2007-CAD de 29/11/2007, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

### 1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República e na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007.

1.2 - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - Este Teste Seletivo é para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes na instituição, nos casos previstos no inciso VI, parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 - O presente Teste Seletivo será regido por este edital e pelas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas disponíveis no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br) ou [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

### 3 - DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2 - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

3.3 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (26 de março de 2008), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

3.4 - O vencimento mensal com base em carga horária semanal de 40 horas, em vigor, é:

CLASSE	Salário base	Com adic. de titulação
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 1.023,07	---
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 1.023,07	R\$ 1.176,53
Professor Assistente	R\$ 1.397,42	R\$ 2.026,25
Professor Adjunto	R\$ 1.756,05	R\$ 3.073,08



#### 4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIA, REQUISITOS, Nº DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOFISIOLÓGICAS**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(01) Anatomia Humana</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 24 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede.
Requisito(s):	- Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e - Créditos completos de mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(02) METEP – Metodologia e Técnica de Pesquisa</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	- Graduação em Pedagogia ou História ou Filosofia ou Ciências Sociais ou Letras ou Psicologia; e - Mestrado em Educação.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### **DEPARTAMENTO DE LETRAS**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(03) Língua e Literaturas de Língua Francesa</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	- Graduação em Letras, com habilitação em Língua e Literatura Francesas.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### **DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(04) Didática e Metodologia do Ensino</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	- Graduação em Pedagogia ou em outras Licenciaturas; e - Mestrado em Educação; e - Experiência de, no mínimo, 01 ano no Ensino Superior ou Educação Básica.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(05) Administração Geral</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	- Graduação em Administração; e - Especialização em áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(06) Administração Geral</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	- Graduação em Administração; e - Especialização em áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(07) Instituições de Direito</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	- Graduação em Direito concluída há, no mínimo, 03 anos; e - Pós-graduação em qualquer área do Direito..
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(08) Topografia e Expressão Gráfica</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Civil.
Tipos de prova:	Escrita avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



## DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(09) Ciência da Computação</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	- Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação; ou - Tecnólogo em Processamento de Dados com Mestrado em Ciência da Computação.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(10) Informática Aplicada</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	- Graduação em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharias ou Física ou Informática ou Matemática ou Processamento de Dados ou Sistemas de Informação; ou - Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(11) Introdução a Engenharia de Produção</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia de Produção; ou - Graduação em Engenharia com Mestrado em Engenharia de Produção.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

## 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), no Câmpus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

Período de inscrição: **de 19 a 26 de março de 2008**, exceto sábado, domingo e feriado.

Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40 às 11 horas e das 13h30 às 16 horas**.

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

**5.3 - A inscrição feita via correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16 horas do dia 26 de março de 2008.**



5.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após o prazo estabelecido no subitem anterior será indeferida.

5.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados para a Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo nº 5790, CEP 87020-900, Maringá/PR, A/C Protocolo Geral com a referência, "Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital nº 52/2008-PRH".

5.6 - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (assinar a declaração).

II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

III. Fotocópia de documento de identidade com foto e, no caso de estrangeiro, também do visto de trabalho.

IV. Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. **Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.**

V. Comprovante de especialização quando for requisito: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista e que atende as normas estabelecidas pela legislação federal em vigor que trata dos cursos de especialização. **Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente do curso.**

VI. Comprovante de mestrado ou doutorado quando for requisito: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. **Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.**

VII. Fotocópia de outros documentos especificados no edital, inclusive para comprovar experiência profissional, quando esta for requisito, conforme especificado no subitem 5.7 do presente edital.

VIII. Currículo descritivo e documentado em uma única via que será utilizado para avaliação e pontuação.

IX. Os documentos a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII deverão ser juntados primeiramente e na seqüência deverá ser juntado o currículo conforme inciso VIII. Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral.

5.7 - A experiência profissional, quando exigida como requisito ou para pontuação no currículo, deverá ser assim comprovada:

I. Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;

II. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de



atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.

III. Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público;

IV. Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais;

V. Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

5.8 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.9 - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.10 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender as normas estabelecidas pela legislação federal.

5.11 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

5.12 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

5.13 - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo de inscrições.

5.14 - Não haverá isenção e/ou devolução da taxa de inscrição.

## 6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **03 de abril de 2008**.

6.2 - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no mural do Bloco 104 do Câmpus Universitário e disponibilizado no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

6.3 - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

6.4 - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6.5 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiveram a inscrição homologada.



## 7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 - As provas serão realizadas no período de 09 a 11 de abril em datas e locais a serem informados por edital que será publicado até **18 de março de 2008**.

7.2 - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

7.3 - A avaliação do currículo será norteada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.4 - A avaliação da prova didática ou prática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.5 - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

## 8 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

8.2 - A classificação será conforme estabelecido no art. 18 da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.3 - O resultado do Teste Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em edital afixado na Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) no dia **16 de abril de 2008**.

8.4 - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.5 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40 às 11h e das 13h30 às 16h, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

## 9 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 - A convocação será feita por edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

9.2 - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; número de conta corrente e agência da Caixa Econômica Federal.

9.3 - O convocado deverá apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação, conforme § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 108 de 18/05/2005.

9.4 - No edital de convocação serão relacionados os exames pré-admissionais para inspeção médica, a serem providenciados pelos convocados.



9.5 - No edital previsto no subitem anterior será estabelecido prazo para providenciar os documentos, exames laboratoriais, consulta pré-admissional com o médico do trabalho da UEM e para comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção munido dos documentos requisitados.

9.6 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital mencionado, perderá automaticamente a vaga, e será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9.7 - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a desistência do candidato. Não será permitida a reclassificação.

9.8 - Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do teste seletivo.

9.9 - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

9.10 - Não será admitido candidato com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções ou que receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer sua opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de admissão, exceto as hipóteses de acúmulo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, Constituição Federal, Emendas Constitucionais nºs 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente, e Resolução nº 01185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999.

9.11 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

10.2 - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pelo Estado do Paraná será eliminado da lista de classificação.

10.3 - O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

10.4 - É de responsabilidade do candidato manter cadastro (endereço e telefone) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

10.5 - Os candidatos não aprovados ou que tiveram suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do teste seletivo, observando-se os prazos para recurso.

10.6 - Os candidatos aprovados e não convocados, poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.



10.7 - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou através de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

10.8 - A inscrição no Teste Seletivo implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br) ou [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso)

10.9 - Será de inteira responsabilidade do candidato conhecer as normas do presente teste seletivo estabelecidas neste edital e nas Resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD.

10.10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Universidade Estadual de Maringá, 07 de março de 2008.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Neusa Altoé,  
Pró-reitora/PRH



**ANEXO DO EDITAL Nº 52/2008-PRH**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOFISIOLÓGICAS / Área de conhecimento ou matéria:

**01 – ANATOMIA HUMANA**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. sistema esquelético.
2. sistema articular.
3. sistema muscular.
4. sistema circulatório.
5. sistema respiratório.
6. sistema digestório.
7. sistema urinário.
8. sistema genital masculino.
9. sistema genital feminino.
10. sistema nervoso.

**REFERÊNCIAS**

DANGELO, J.G. FATTINI, C. A. **Anatomia humana sistêmica e segmentar**. São Paulo: Atheneu, 2003.

MACHADO, A. B. M. **Neuroanatomia funcional**. São Paulo: Atheneu, 1999.

MIRANDA NETO, M. H. (Org.), CHOPARD R. P. (Colab.), et al. **Anatomia humana: aprendizagem dinâmica**. Maringá; Clichetec, 2005.

SPENCE, A. **Anatomia humana básica**. São Paulo: Manole, 1991.

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO / Área de conhecimento ou matéria:

**02 – METEP – Metodologia e Técnica de Pesquisa**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. As tendências teórico-metodológicas da ciência no século XVII e XVIII.
2. As tendências teórico-metodológicas da ciência no século XIX.
3. As tendências teórico-metodológicas da ciência no século XX.
4. Ciência e transformação social na atualidade.
5. Os procedimentos para elaboração e execução de um projeto de pesquisa (teórico-prático).
6. A produção do conhecimento e a formação do universitário (o papel da disciplina de Metodologia e Técnica de Pesquisa).



DEPARTAMENTO DE LETRAS / Área de conhecimento ou matéria:

**03 – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA FRANCESA**

**PROGRAMA DE PROVA**

**Programa da Prova Escrita**

1. Panorama de quelques genres de l'histoire de la littérature française: le récit (siècles XIX et XX), la poésie (siècles XIX et XX) et le théâtre (siècles XVII, XVIII et XIX).

**Programa da Prova Didática**

1. Le système phonologique du français: la relation entre prononciation et graphie.
2. L'expression du passé: le passé composé et la forme pronominale (accord du passé-composé).
3. Panorama du système verbal de la langue française: types de conjugaison et morphologie du verbe.

Obs.: As provas escrita e didática deverão ser realizadas na língua estrangeira da vaga pleiteada pelo candidato.

**REFERÊNCIAS**

- ABRY, D. ; CHALARON, M. L. **Phonétique**: exerçons-nous. Paris: Hachette, 1995.
- BESCHERELLE. **La conjugaison pour tous**. Paris: Hatier, 1997.
- BESCHERELLE. **La grammaire pour tous**. Paris: Hatier, 1997.
- CHARLIAC, L. ; MOTRON, A.. **Phonétique progressive du français**. Paris: Cle International, 1998.
- CHARPENTIER, M. ; CHARPENTIER, J. **Littérature, textes et documents**: XVIII, XIX, XX siècles. Paris: Nathan, 1990. (Collection Henri Mitterand).
- GASSNER, John. **Mestres do teatro I**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.
- GREVISSE, M. **Le bon usage**: grammaire française. Paris: Duculot, 1993.
- GREVISSE, M. **Précis de grammaire française**. Paris: Duculot, 1995.
- LÉON, M. **Exercices systématiques de prononciation française**. Paris: Hachette, 1990.
- SÉGUIN, M.S. **Histoire de la littérature en France au XVIII**. Paris: Hatier, 1993.

DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO / Área de conhecimento ou matéria:

**04 – DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Processo de Ensino e de Aprendizagem: fundamentos teóricos e práticas escolares.
2. Alfabetização: histórico, políticas e função social.
3. Currículo: Teorias e Organização Curricular.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / Área de conhecimento ou matéria:

**05 – ADMINISTRAÇÃO GERAL (Maringá)**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Teoria clássica nas organizações contemporâneas.
2. O estruturalismo e a sociedade de organizações.
3. A teoria burocrática e as suas disfunções.
4. Mudança organizacional: teorias e processo.
5. Estratégia em organizações: deliberada e emergente.
6. Gerência e liderança nas teorias de administração.

**REFERÊNCIAS**

- ARON, R. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- BENNIS, Warren G. **A formação do líder**. São Paulo: Atlas, 1996.
- CALDAS, M.; FACHIN, R.; FISCHER, T. (Orgs. da edição brasileira). **Handbook de estudos organizacionais** (3 volumes). São Paulo: Atlas, 1998.
- DEGEN, Ronald. **O empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial**. São Paulo: McGraw-Hill, 1989.
- FARIA, J. H. **Economia política do poder** (3 volumes). Curitiba: Juruá, 2005.
- HAMPTON, D. R. **Administração: processos administrativos**. São Paulo: Makron, 1993.
- MAXIMIANO, A.C.A. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Atlas, 1997.
- MILKOVICH, George T.; BOUDREAU, John W. **Administração de recursos humanos**. São Paulo: Atlas, 2000.
- MORGAN, G. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 1996.
- MOTTA, F.; VASCONCELOS, I. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- RAMOS, G. **Administração e contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1983.
- STONER, J.A. **Administração**. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 1995.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / Área de conhecimento ou matéria:

**06 – ADMINISTRAÇÃO GERAL (Goioerê)**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Teoria clássica nas organizações contemporâneas.
2. O estruturalismo e a sociedade de organizações.
3. A teoria burocrática e as suas disfunções.
4. Mudança organizacional: teorias e processo.
5. Estratégia em organizações: deliberada e emergente.
6. Gerência e liderança nas teorias de administração.



## REFERÊNCIAS

- ARON, R. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- BENNIS, Warren G. **A formação do líder**. São Paulo: Atlas, 1996.
- CALDAS, M.; FACHIN, R.; FISCHER, T. (Orgs. da edição brasileira). **Handbook de estudos organizacionais** (3 volumes). São Paulo: Atlas, 1998.
- DEGEN, Ronald. **O empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial**. São Paulo: McGraw-Hill, 1989.
- FARIA, J. H. **Economia política do poder** (3 volumes). Curitiba: Juruá, 2005.
- HAMPTON, D. R. **Administração: processos administrativos**. São Paulo: Makron, 1993.
- MAXIMIANO, A.C.A. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Atlas, 1997.
- MILKOVICH, George T.; BOUDREAU, John W. **Administração de recursos humanos**. São Paulo: Atlas, 2000.
- MORGAN, G. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 1996.
- MOTTA, F.; VASCONCELOS, I. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2004.
- RAMOS, G. **Administração e contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1983.
- STONER, J.A. **Administração**. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 1995.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO / Área de conhecimento ou matéria:

### 07 – INSTITUIÇÕES DE DIREITO

## PROGRAMA DE PROVA

### PONTO 1:

- 1.1 Direito: conceito, natureza, caracteres e divisão.
- 1.2 Estado e seus elementos constitutivos.
- 1.3 Teorias da conduta Punível.
- 1.4 Atividade financeira do Estado.
- 1.5 Relação de emprego.
- 1.6 Teoria Geral da norma jurídica.
- 1.7 Agentes Diplomáticas e Consulares.

### PONTO 2:

- 2.1 Formas de Estado. Formas de Governo.
- 2.2 Poder Legislativo.
- 2.3 Direito e Moral.
- 2.4 Teorias do Tipo.
- 2.5 Organização das Nações Unidas.
- 2.6 Princípios constitucionais tributários.
- 2.7 Interrupção e suspensão do contrato de trabalho e natureza jurídica das relações empregatícias.



PONTO 3:

- 3.1 Antijuridicidade penal.
- 3.2 Do Processo legislativo.
- 3.3 Direitos e garantias fundamentais.
- 3.4 Contratos administrativos.
- 3.5 Obrigação tributária.
- 3.6 Férias.
- 3.7 Responsabilidade internacional do Estado.

PONTO 4:

- 4.1 Da Organização do Estado Federal Brasileiro.
- 4.2 Culpabilidade penal.
- 4.3 Evolução e fontes do Direito Internacional Público.
- 4.4 Atos administrativos. Lançamento tributário.
- 4.5 Descanso semanal remunerado.

PONTO 5:

- 5.1. Poder Judiciário.
- 5.2. Extradicação e asilo.
- 5.3. O homem nas relações internacionais.
- 5.4. Da defesa do Estado e das instituições democráticas.
- 5.5. Escolas penais.
- 5.6. Serviços públicos.
- 5.7. Suspensão e exclusão do crédito tributário.
- 5.8 Alteração do contrato individual de trabalho.

PONTO 6:

- 6.1 Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais.
- 6.2 Espécies normativas. Da tentativa.
- 6.3 Fundações e Autarquias.
- 6.4 Impostos Federais, Garantias, privilégios e preferencias do crédito tributário.
- 6.5 Tratados Internacionais.
- 6.6 Justas Causas para a rescisão do contrato de trabalho.

PONTO 7:

- 7.1 Poder Executivo.
- 7.2 Concurso de pessoas.
- 7.3 Sucessão de Estados.
- 7.4 Organização dos Estados Americanos.
- 7.5 Empresas públicas e sociedades de economia mista.
- 7.6 Fato gerador da obrigação tributária.
- 7.7 Aviso prévio e indenização.



**PONTO 8:**

- 8.1 Da Nacionalidade e dos Direitos Políticos.
- 8.2 Concurso aparente de norma penal e concurso de crimes.
- 8.3 Direitos e Deveres dos Estados.
- 8.4 Litígios internacionais.
- 8.5 Poder de Polícia.
- 8.6 Impostos estaduais.
- 8.7 Classificação geral dos Impostos.
- 8.8 Estabilidade e FGTS.

**PONTO 9:**

- 9.1. Controle da constitucionalidade das leis e demais atos normativos.
- 9.2. Organizações Supranacionais, Européias, Asiáticas e Africanas.
- 9.3. Da Sanção Penal.
- 9.4. Desapropriação.
- 9.5. Impostos municipais.
- 9.6. Competência, capacidade e responsabilidade tributárias.
- 9.7. Direito Sindical.

**PONTO 10:**

- 10.1 Da ordem econômica e financeira.
- 10.2 Da ordem social.
- 10.3 Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional.
- 10.4 O Domínio Público.
- 10.5 Extinção do crédito tributário.
- 10.6 Convenções e acordo coletivo de trabalho.
- 10.7 A Guerra Frente ao Direito Internacional Contemporâneo.
- 10.8 Medidas de segurança. Sursi e livramento condicional.

**REFERÊNCIAS**

- ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, [s.d.].
- ACCIOLI, Wilson. **Instituições de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- AMERICANO, Odin I. do Brasil. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 1985.
- ARAUJO, Luis I. de Amorim. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Forense, [s.d.].
- ATALIBA, Geraldo. **Direito Tributário**. São Paulo: RT, 1981.
- BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 1967.
- BASTOS, Celso R. **Curso de Direito Constitucional**. São Pulo: Saraiva, 1989.
- BATAGLINI, G. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, [s.d.]. tradução brasileira. 3 v.
- BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 1963.
- BETTIOL, G. **Direito Penal**. São Paulo: RT, [s.d.]. 3 v., tradução brasileira.



- BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. Rio de Janeiro: Forense, 1983.
- BRUNO, Aníbal. **Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense, [s.d.]. 3 v.
- CARVALHOSA, Modesto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1969**. São Paulo: RT, 1972.
- Constituição Federativa do Brasil (nova). São Paulo: Atlas, 1988.
- CUNHALUNA, Eduardo. **Capítulos de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 1985.
- DE JESUS, Damásio E. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 1985. v. 1, 2, e 3.
- FERRAZ JR., Teórico Sampaio. **Ciência do Direito**. São Paulo: Atlas, 1977.
- FERREIRA FILHO, Manoel G. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1989.
- FIGUEIREDO, Ariovaldo Alves de. **Comentários ao Código Penal**, Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 1985.
- FRAGOSO, Helena C. **Lições de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 1985.
- GAMA, João da. **Sistema de Direito do Trabalho**. São Paulo: RT, 1961. 19 v.
- GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 1989.
- GIGLIO, Wagner D. **Férias e Descansos Remunerados**. São Paulo: Editora LTR, 1978.
- GOITSCHALK, Élson. **Curso de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, [s.d.].
- HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal**. Rio de Janeiro: Forense, [s.d.].
- JACQUES, Paulino. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1977.
- KELSEN, Hans. **Teoria pura do Direito**. Coimbra: Armênio Amado Editor. Tradução de João Baptista Machado, 1974.
- LAMARCA, Antonio. **Manual de Justas Causas**. São Paulo: RT, [s.d.].
- MATTOS, Adherbal Meira. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, [s.d.].
- MATTOS, José Dalmo Fairanks S. de. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva.
- MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
- MAZZARI, Giuliano. **Relações Coletivas de Trabalho**. São Paulo: RT, 1972.
- MEIRELEES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: RT, 1967.
- MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. 2 v. Biblioteca Jurídica Freitas Bastos.
- MENEZES, Djacir. **Tratado de Filosofia de Direito**. São Paulo: Atlas, 1980.
- MIGUEL, Jorge. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 1989.
- MIRANDA, Pontes de. **Comentários à Constituição de 1967**. São Paulo: RT, 1969.
- NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 1985 (atualizada). v. 1 (2,3,4).
- NUVOLONE, Pietro. **O sistema de Direito Penal**. São Paulo: RT. Tradução Brasileira, [s.d.].



PINHEIRO, José Rodrigues. **Comentários à Nova Parte do Código Penal**. São Paulo: Saraiva, 1985.

PRADO, Luiz R. & KARAN, Munir. **Estudos de Filosofia do Direito**. São Paulo: RT, 1985.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 1975.

REZEK, J. F. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, [s.d.].

RIBEIRO DE VILHENA, Paulo Emílio. **Direito do Trabalho e Fundo de Garantia**. São Paulo: Editora LTR, 1978.

RIBEIRO DE VILHENA, Paulo Emílio. **Relação de Emprego**. São Paulo: Saraiva, [s.d.].

SALDANHA, Nelson. **Formação da Teoria Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

SANTOS; Gerson Pereira dos. **Inovações do Código Penal, Parte Geral**. São Paulo: Saraiva, 1985.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: RT, 1984.

SUSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Delio & VIANA, Segadas. **Instituições de Direito do Trabalho**. [S.l.]: Liv. Freitas Nobre, 1984.

VILANOVA, Lourival. **As Estruturas Lógicas e o Sistema do Direito Positivo**. São Paulo: RT, 1977.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL / Área de conhecimento ou matéria:

**08 – TOPOGRAFIA E EXPRESSÃO GRÁFICA**

**PROGRAMA DE PROVA**

**TOPOGRAFIA**

1. Planimetria. Processos de medição de ângulos e distâncias.
2. Levantamento planimétrico. Cálculo de coordenadas.
3. Desenho Topográfico. Avaliação de áreas.
4. Altimetria. Instrumentos e métodos utilizados em nivelamentos. Levantamentos altimétricos.
5. Avaliação de volumes.
6. Locação de obras.
7. Elementos de aerofotogrametria.
8. Posicionamento orbital e geoprocessamento.

**REFERÊNCIAS**

DOMINGUES, F. A. A. **Topografia e Astronomia de posição para Engenheiros e Arquitetos**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1979.

ESPARTE, L. **Curso de Topografia**. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1990.

RODRIGUES, J.C. **Topografia**. Rio de Janeiro; Livros Técnicos e Científicos, 1979.

**PROGRAMA DE PROVA**



## **EXPRESSÃO GRÁFICA**

1. Desenho Técnico: normas e convenções, escalas gráficas.
2. Sistemas de projeções. Cortes e seções. Perspectivas.
3. Computação Gráfica e sistemas de Auto Cad.
4. Desenho de um projeto de Edificação.

## **REFERÊNCIAS**

FRENCH, Thomaz E. **Desenho Técnico**. Porto Alegre: Ed. Globo, 1973.

MONTENEGRO, G. A. **A Perspectiva dos Profissionais**. São Paulo: Edgard Blucher, 1983.

MONTENEGRO, G. A. **Desenho Arquitetônico**. São Paulo: Edgard Blucher, 1978.

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA / Área de conhecimento ou matéria:

### **09 – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

## **PROGRAMA DE PROVA**

### **Algoritmos**

1. Conceitos e definições.
2. Recursividade.
3. Técnicas de projeto e análise.
4. Complexidade de algoritmos.

### **Estruturas de Dados**

1. Estruturas de dados elementares.
2. Árvores.
3. Técnicas de ordenação.
4. Complexidade.

### **Linguagens de Programação**

1. Evolução das Linguagens de Programação.
2. Sintaxe e semântica.
3. Paradigmas de linguagens de programação.

**Obs.:** A prova escrita será dissertativa com 3h30min de duração, incluídos 30 minutos para consulta.

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA / Área de conhecimento ou matéria:

### **10 – INFORMÁTICA APLICADA**

## **PROGRAMA DE PROVA**



1. Imagens digitais, tipos de arquivos gráficos.
2. Dispositivos de entrada/saída gráfica.
3. Características de programas CAD (Computer Aided Design), editores de texto e planilhas eletrônicas.
4. Criação, aquisição e modificação de arquivos gráficos.
5. Arquivos gráficos para WEB.
6. Modelagem e sombreamento de modelos 3D.
7. Animação digital.

**Obs.:** A prova escrita será dissertativa com 3h30min de duração, incluídos 30 minutos para consulta.

## REFERÊNCIAS

HEARN, Donald and BAKER, M. Pauline. **Computer Graphics**. 2a Edição, Prentice Hall, 1994.

GOMES, Jonas e VELHO, Luiz. **Computação Gráfica: Imagem**. IMPA/SBM, 1994.

Foley et al. **Computer Graphics: Principles and Practice**. 2a Edição. Addison – Werley Publishing Company, 1990.

ROGERS, Daniel F and ADAMS, Alan. **Mathematical Elements for computer Graphics**. 2a Edição, McGraw-Hill Publishing Company, 1990.

OMURA, George & COLORI, Robert B. **Auto CAD R14**, São Paulo, Makron Books, 1998.

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA / Área de conhecimento ou matéria:

### 11 – INTRODUÇÃO A ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

## PROGRAMA DE PROVA

1. História da Engenharia de Produção.
2. Evolução dos Cursos de Engenharia de Produção no Brasil.
3. Gestão de Produção.
4. Qualidade.
5. Ergonomia e Segurança no Trabalho.
6. Engenharia do Produto.
7. Pesquisa Operacional.
8. Estratégia e Organizações.
9. Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação.

**Obs.:** A prova escrita será dissertativa com 3h30min de duração, incluídos 30 minutos para consulta.